



RESOLUÇÃO nº 003/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Suspensão da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de São Miguel do Gostoso/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 204/2010 de 17 de setembro de 2010 e suas alterações, em reunião Extraordinária, realizada no dia 09/05/2025, às 09h00min na IASMIM, situada na Avenida dos Arrecifes, s/n – Centro – São Miguel do Gostoso/RN,

Considerando, o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando, as inconformidades encontradas durante o processo de credenciamento;

Considerando, a reunião convocada pela presidência, pactuação e decisão pelos membros do colegiado;

Considerando, a necessidade de formação de Comissão Eleitoral para Elaboração do edital de eleição para novos membros;

Considerando, a necessidade de apreciação e aprovação do Edital pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando, a necessidade jurídica de adequar o edital em conformidade com a Lei Municipal do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN;



Art. 2º - Conforme pactuado pelo pleno, encaminhar a situação para o setor jurídico estabelecendo prazo de 15 (quinze) dias para elaborar parecer e convocar reunião para os direcionamentos;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edivânia Ricardo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

Homologo a Resolução 003/2025 de 09 de Maio de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

Geovânia Santana Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

São Miguel do Gostoso, 09 de maio de 2025.